

Anexo IV

CRITÉRIOS PARA DECISÃO FINAL

1. A decisão final será realizada pela Capes e pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Núcleo de Gestão do Programa, por meio da análise dos resultados da etapa de priorização e da relevância e aderência da proposta às áreas prioritárias para a Defesa.
2. A análise da relevância dos projetos e sua relação com a área de Defesa será subsidiada por consultores *ad hoc* nomeados pelo Ministério da Defesa
3. A nota da decisão final será formada pela média aritmética da nota obtida pelo candidato na análise de mérito (priorização) e da nota obtida nos critérios de relevância para a área da defesa.
4. As candidaturas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação da decisão final.

Anexo IV - A

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA

(CIÊNCIAS DA TERRA, EXATAS E ENGENHARIAS)

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS:

Item 1 - Fortalecer a Base Industrial de Defesa - BID e contribuir para desenvolvimento de produtos e tecnologias de interesse da Defesa Nacional:

Atender as principais questões para o desenvolvimento da BID, no entendimento da Secretaria de Produtos de Defesa do MD - SEPROD e do setor industrial. Neste aspecto utilizou-se como referência as "Medidas Viabilizadoras" apresentadas pela Associação das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE e Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE. Os fatores considerados são os seguintes:

- a) Política de compras públicas;
- b) Financiamentos e Garantias à Exportação de Produtos de Defesa;
- c) Assimetria tributária com importações;
- d) Emprego Dual; e
- e) Inovação Tecnológica.

A proposta receberá 1 (um) ponto se tiver vinculação e 0 (zero) pontos se não tiver vinculação, para cada um dos fatores listados.

Item 2 - Atender à necessidade operacional das Forças Armadas - FA (Vinculação ao Plano de Articulação e Equipamento de Defesa - PAED):

Se o projeto apresentado tem aplicabilidade nos projetos definidos no Cap 5 do Livro Branco de Defesa (PAED). Link para acesso ao PAED: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf

A proposta receberá 1 (um) ponto se atender e 0 (zero) pontos se não atender a projeto estratégico nos quais o projeto proposto possui aplicabilidade.

Item 3- Retenção do capital intelectual no País:

Possibilidade de emprego do projeto e do capital humano a ser formado ou capacitado por uma das empresas credenciadas pelo Ministério da Defesa como Empresa Estratégica de Defesa - EED, por uma IES ou IP, civil ou militar. Atender as demandas das FA e do MD por capital humano **em áreas estratégicas**

prioritárias para a Defesa: Nuclear, Espacial, Cibernética, de Biossegurança e Biodefesa e de Estudos Estratégicos (Emprego dos Poderes Marítimo, Militar Terrestre e Aeroespacial). Link para acesso às EED: <https://abimde.org.br/pt-br/associado/empresas-estrategica-de-defesa/>

A proposta receberá 1 (um) ponto para cada EED atendida ou por formação ou capacitação de capital humano das FA e do MD, até o limite de 2 pontos.

A proposta receberá 1 (um) ponto se tiver vinculação e 0 (zero) pontos se não tiver vinculação profissional à empresa credenciadas pelo Ministério da Defesa como EED, ou a IES, ou IP, civil ou militar.

ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

O quadro a seguir apresenta os critérios para pontuação da proposta na decisão final - Ciências da Terra, Exatas e Engenharias.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA (CIÊNCIAS DA TERRA, EXATAS E ENGENHARIAS)

ITEM	RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA (Máximo de 15 pontos)	PONTUAÇÃO
1.	Fortalecer a BID e contribuir para desenvolvimento de produtos e tecnologias de interesse da Defesa Nacional – BID	(Máximo de 5 pontos)
1.1	Aborda compras públicas	(0 ou 1)
1.2	Aborda financiamentos e garantias a exportação de PRODE	(0 ou 1)
1.3	Aborda assimetria tributária de PRODE NACIONAL COM IMPORTAÇÕES	(0 ou 1)
1.4	Tem Potencial de emprego dual (militar e civil)	(0 ou 1)
1.5	Traz Inovação tecnológica (com vínculo a capacidade operacional militar)	(0 ou 1)
2	Atendimento a necessidade operacional das FFAA (Vinculação ao PAED)	
2.1	MARINHA DO BRASIL	(Máximo de 7 pontos)
2.1.1	Construção do Núcleo do Poder Naval	(0 ou 1)
2.1.2	Sistema de Gerenciamento da Amazônia (SisGAAz)	(0 ou 1)
2.1.3	Complexo Naval da 2ª Esq/2ª FFE	(0 ou 1)
2.1.4	Segurança da Navegação	(0 ou 1)
2.1.5	Pessoal Nosso Maior Patrimônio	(0 ou 1)
2.1.6	Obtenção da Capacidade Operacional Plena(OCOP – MB)	(0 ou 1)
2.1.7	Programa Nuclear da Marinha	(0 ou 1)

2.2	EXÉRCITO BRASILEIRO (programas prioritários)	(Máximo de 7 pontos)
2.2.1	Nova Família de Veículos Blindados Sobre Rodas de Fabricação Nacional (Guarani)	(0 ou 1)
2.2.2	Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras Terrestres (SISFRON)	(0 ou 1)
2.2.3	Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	(0 ou 1)
2.2.4	Sistema de Defesa Antiaérea	(0 ou 1)
2.2.5	Sistema de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020	(0 ou 1)
2.2.6	Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP - EB)	(0 ou 1)
2.2.7	Sistema de Proteção Cibernética – Defesa Cibernética	(0 ou 1)
2.3.	FORÇA AÉREA BRASILEIRA	(Máximo de 7 pontos)
2.3.1	Gestão Organizacional e Operacional do Comando da Aeronáutica	(0 ou 1)
2.3.2	Controle do Espaço Aéreo	(0 ou 1)
2.3.3	Capacitação Operacional da FAB	(0 ou 1)
2.3.4	Capacitação Científico-Tecnológica da Aeronáutica	(0 ou 1)
2.3.5	Fortalecimento da Indústria Aeroespacial e de Defesa Brasileira	(0 ou 1)
2.3.6	Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP - FAB)	(0 ou 1)
2.3.7	Desenvolvimento e Construção de Engenhos Aeroespaciais	(0 ou 1)
3.	Atender a demanda de EED ou das FA e do MD por capital humano em áreas estratégicas prioritárias para a Defesa e retenção do capital intelectual no País	(Máximo de 3 pontos)
3.1	Atender a demanda pela formação ou capacitação de capital humano de EED ou das FA e do MD	(0 a 2)
3.2	Ter vinculação profissional com empresa credenciadas pelo Ministério da Defesa como EED, ou IES, ou IP, civis ou militares.	(0 ou 1)
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: - Para projetos vinculados à Marinha do Brasil (0 a 15); - Para projetos vinculados ao Exército Brasileiro (0 a 15);		

- Para projetos vinculados à Força Aérea Brasileira (0 a 15)
RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA NOTA OBTIDA: - Para projetos vinculados à Marinha do Brasil (Pontuação*100/15); - Para projetos vinculados ao Exército Brasileiro (Pontuação*100/15) - Para projetos vinculados à Força Aérea Brasileira (Pontuação*100/15)

Anexo IV – B

CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA (CIÊNCIAS DA VIDA)

ASPECTOS OBSERVADOS:

Item 1 - Alinhamento com a Política Nacional de Defesa - PND e a Estratégia Nacional de Defesa - END

Aderência da proposta com a Política Nacional de Defesa - PND e a Estratégia Nacional de Defesa – END, Decreto Legislativo nº 179 de 14/12/2018. Os fatores considerados são os seguintes: (Link para acesso à Política Nacional de Defesa - PND e a Estratégia Nacional de Defesa - END: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf)

A proposta receberá 1 (um) ponto se tiver vinculação e 0 (zero) pontos se não tiver vinculação com cada Ação Estratégica de Defesa – AED.

Item 2 - Alinhamento com a Estratégia Setorial de Defesa

Aderência da proposta com a Estratégia Setorial de Defesa, definida por meio da Nº 26/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2019. (Link para acesso à Estratégia Setorial de Defesa: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/institucional/estrategiaa_setoriala_dea_defesa.pdf)

Para cada Ação Setorial de Defesa – ASD, a proposta receberá 1 (um) ponto se tiver vinculação e 0 (zero) pontos se não tiver vinculação

Item 3 – Atendimento às demandas de pesquisa, formação de recursos humanos e entregas de interesse da Defesa.

A proposta receberá 1 (um) ponto por formação ou capacitação de capital humano das FA e do MD e entregas de interesse da Defesa, até o limite de 2 pontos

Item 4 – Retenção do capital intelectual no País

A proposta receberá 1 (um) ponto se tiver vinculação e 0 (zero) pontos se não tiver vinculação profissional à empresa credenciadas pelo Ministério da Defesa como EED, ou a IES, ou IP, civil ou militar.

ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

O quadro a seguir apresenta os critérios para pontuação da proposta na decisão final - Ciências da Vida.

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA
(CIÊNCIAS DA VIDA)**

ITEM	RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA (Máximo de 111 pontos)			PONTUAÇÃO
1.	ALINHAMENTO À POLÍTICA E À ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA			(Máximo de 102 pontos)
1.1	OND 1 Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial	ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional	AED 1 - Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial)	(0 ou 1)
			AED 2 - Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Estratégicas (sistema de captação, tratamento e distribuição de água, geração e distribuição de energia elétrica, sistemas de transporte, produção e distribuição de combustíveis, finanças, comunicações e cibernética).	(0 ou 1)
			AED 3 - Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.	(0 ou 1)
			AED 4 - Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestrutura de interesse da defesa.	(0 ou 1)
			AED 5 - Fortalecer o Sistema Brasileiro de Inteligência.	(0 ou 1)
			AED 6 - Aprimorar a coordenação do Setor de Defesa, internamente e no nível interministerial.	(0 ou 1)
		ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	EAD 7 - Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões.	(0 ou 1)
			AED 8 - Demonstrar a capacidade de contrapor-se à concentração de forças hostis nas proximidades das fronteiras, dos limites das águas jurisdicionais brasileiras e do espaço aéreo nacional.	(0 ou 1)

1.1	OND 1 Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial	ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	AED 9 - Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o espaço cibernético, o território, as águas jurisdicionais brasileiras e outras áreas de interesse.	(0 ou 1)
			AED 10 - Incrementar as capacidades de defender e de explorar o espaço cibernético.	(0 ou 1)
			AED 11 - Incrementar a capacidade de Mobilização Nacional.	(0 ou 1)
1.2	OND 2 Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas	ED-3 Dimensionamento do Setor de Defesa	AED 12 - Estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades.	(0 ou 1)
			EAD 13 - Aparelhar as Forças Armadas com equipamentos adequados ao cumprimento de sua missão constitucional.	(0 ou 1)
			EAD 14 - Articular as três Forças singulares, com ênfase na interoperabilidade.	(0 ou 1)
			EAD 15 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas para emprego conjunto.	(0 ou 1)
			EAD 16 - Dar prosseguimento aos projetos estratégicos das Forças Armadas.	(0 ou 1)
			EAD 17 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas para atuar em operações interagências.	(0 ou 1)
			EAD 18 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas para contribuir na prevenção e no enfrentamento às redes criminosas transnacionais.	(0 ou 1)
			EAD 19 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas em sua autodefesa e para contribuir com os órgãos de Proteção e Defesa Civil, na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em eventos adversos de natureza biológica, química, radiológica ou nuclear.	(0 ou 1)
			EAD 20 - Dotar as Forças Armadas de equipamentos que privilegiem o conceito de letalidade seletiva, estimulando o desenvolvimento e a fabricação nacionais.	(0 ou 1)

1.2	OND 2 Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas	ED-4 Capacitação e dotação de recursos humanos	AED 21 - Adequar a composição dos efetivos do Setor de Defesa, com base em uma política de racionalização dos recursos humanos.	(0 ou 1)
			AED 22 - Manter os efetivos adequadamente preparados.	(0 ou 1)
			AED 23 - Buscar a criação da carreira civil de defesa.	(0 ou 1)
			AED 24 - Valorizar a profissão militar e a carreira civil de defesa.	(0 ou 1)
		ED-5 Regularidade orçamentária	AED 25 - Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 26 - Buscar a vinculação orçamentária e financeira de percentual adequado do PIB em gastos com defesa.	(0 ou 1)
		ED-6 Desenvolvimento da capacidade de mobilização nacional	AED 3 - Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.	(0 ou 1)
			AED 4 - Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestrutura de interesse da defesa.	(0 ou 1)
			AED 27 - Aperfeiçoar o Serviço Militar.	(0 ou 1)
			AED 28 - Preparar e manter reservas em condições de expandir a capacidade de combate das Forças Armadas.	(0 ou 1)
			AED 29 - Catalogar as capacidades de infraestruturas necessárias por meio da mobilização de pessoal, material e serviços, para complementar a logística militar.	(0 ou 1)
			AED 30 - Aperfeiçoar o gerenciamento e a capacitação técnica das instalações industriais das Forças Armadas.	(0 ou 1)
1.3	OND 3 Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior	ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	AED 31 - Desenvolver capacidades para preservar nacionais em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.	(0 ou 1)
			AED 32 - Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na prestação e na permanência.	(0 ou 1)

1.3	OND 3 Salvar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior	ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	AED 33 - Incrementar a participação das Forças Armadas em exercícios operacionais com outros países.	(0 ou 1)
			AED 34 - Promover o adestramento, a atualização tecnológica dos meios materiais e doutrinária dos recursos humanos, para a participação das Forças Armadas em operações internacionais.	(0 ou 1)
			AED 35 - Desenvolver capacidades de manter a segurança das linhas de comunicação marítimas onde houver interesses nacionais.	(0 ou 1)
		ED-7 Emprego de ações diplomáticas relacionadas à defesa	AED 36 - Incrementar o relacionamento com o Setor de Defesa de outros países.	(0 ou 1)
			AED 37 - Incrementar as ações de presença naval em apoio às ações de diplomacia.	(0 ou 1)
1.4	OND 4 Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais	ED-8 Incremento da presença do Estado em todas as regiões do País	AED 27 - Aperfeiçoar o Serviço Militar	(0 ou 1)
			AED 38 - Intensificar a presença do Setor de Defesa nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica.	(0 ou 1)
			AED 39 - Intensificar a contribuição do Setor de Defesa para a integração da região Amazônica.	(0 ou 1)
		ED-9 Adoção de medidas educativas	AED 40 - Contribuir para a ampliação de programas educacionais que visem à promoção da cidadania.	(0 ou 1)
			AED 41 - Intensificar as ações de comunicação social voltadas para a identidade nacional.	(0 ou 1)
		ED-10 Contribuição para a atuação dos órgãos federais, estaduais e municipais	AED 42 - Capacitar as Forças Armadas para cooperar com os órgãos públicos.	(0 ou 1)
			AED 43 - Promover a interação e a cooperação entre os diversos órgãos da Administração Pública responsáveis pelas correspondentes áreas de segurança nas as instâncias dos três poderes, aprimorando os processos de coordenação afins.	(0 ou 1)

1.5	OND 5 Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais	ED-11 Promoção da integração regional	AED 44 - Estimular o desenvolvimento de uma identidade sul-americana de defesa.	(0 ou 1)
			AED 45 - Intensificar as parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio militar com as Forças Armadas dos países da União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.	(0 ou 1)
			AED 46 - Incrementar a participação brasileira no Conselho de Defesa Sul-Americano – CDS/UNASUL.	(0 ou 1)
		ED-12 Promoção da cooperação internacional	AED 47 - Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.	(0 ou 1)
			AED 48 - Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.	(0 ou 1)
		ED-12 Promoção da cooperação internacional	AED 49 - Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.	(0 ou 1)
			AED 50 - Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.	(0 ou 1)
			AED 51 - Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.	(0 ou 1)
		ED-13 Atuação em organismos internacionais	AED 50 - Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.	(0 ou 1)
			AED 52 - Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.	(0 ou 1)
			AED 53 - Aperfeiçoar o adestramento de civis e militares para participação em operações internacionais.	(0 ou 1)
1.6	OND 6 Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.	ED-14 Atuação com base no multilateralismo	AED 52 - Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.	(0 ou 1)
			AED 53 - Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.	(0 ou 1)

1.6	OND 6 Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.	ED-12 Promoção da cooperação internacional	AED 47 - Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.	(0 ou 1)
			AED 48 - Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.	(0 ou 1)
			AED 49 - Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.	(0 ou 1)
			AED 50 - Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.	(0 ou 1)
			AED 51 - Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.	(0 ou 1)
		ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional	AED 1 - Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial).	(0 ou 1)
			AED 2 - Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Estratégicas (sistema de captação, tratamento e distribuição de água, geração e distribuição de energia elétrica, sistemas de transporte, produção e distribuição de combustíveis, finanças, comunicações e cibernética).	(0 ou 1)
			AED 3 - Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.	(0 ou 1)
			AED 32 - Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na presteza e na permanência.	(0 ou 1)
1.7	OND 7 Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa.	ED-15 Promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa	AED 25 - Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 26 - Buscar a vinculação orçamentária e financeira de percentual adequado do PIB em gastos com defesa.	(0 ou 1)
			AED 56 - Estimular projetos de interesse da defesa que empreguem produtos e tecnologias duais.	(0 ou 1)
			AED 57 - Aprimorar os regimes legal, regulatório e tributário especiais para a Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)

1.7	OND 7 Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa.	ED-15 Promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa	AED 58 - Estabelecer planos de carga para atendimento do Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa – PAED e para sustentação da Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 59 - Privilegiar aquisições governamentais conjuntas de interesse da defesa.	(0 ou 1)
			AED 60 - Aprimorar os mecanismos de financiamento para a Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 61 - Estender as prerrogativas da Base Industrial de Defesa para os produtos ou sistemas destinados à segurança pública.	(0 ou 1)
			AED 62 - Promover as exportações da Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 63 - Promover o aumento de conteúdo local nos produtos da Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 64 - Estimular a obtenção de compensação comercial, industrial e tecnológica nas aquisições do exterior. (0 ou 1 ponto)	(0 ou 1)
			AED 65 - Promover a coordenação dos processos de certificação de produtos, serviços e Sistemas de Defesa – PRODE/SD, concernentes à Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
		ED-16 Fortalecimento da Área de Ciência e Tecnologia de Defesa	AED 66 - Promover o desenvolvimento de tecnologias críticas para a defesa.	(0 ou 1)
			AED 67 - Aprimorar o modelo de integração da tríade Governo/Academia/Empresa.	(0 ou 1)
			AED 68 - Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear.	(0 ou 1)
			AED 69 - Promover o desenvolvimento da tecnologia cibernética.	(0 ou 1)
			AED 70 - Promover o desenvolvimento de sistemas espaciais.	(0 ou 1)
			AED 71 - Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias de interesse da defesa.	(0 ou 1)

1.7	OND 7 Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa.	ED-16 Fortalecimento da Área de Ciência e Tecnologia de Defesa	AED 72 - Utilizar encomendas tecnológicas para promover o aumento do conteúdo tecnológico nacional dos produtos de defesa.	(0 ou 1)
			AED 73 - Promover a formação em ciências básica e aplicada, privilegiando-se a aproximação da produção científica com as atividades relativas ao desenvolvimento de análises estratégicas, ao desenvolvimento tecnológico da Base Industrial de Defesa e ao aprimoramento dos instrumentos de gestão e aperfeiçoamento de doutrinas operacionais.	(0 ou 1)
			AED 74 - Promover a integração do Setor de Defesa nas áreas de metrologia, normalização e de certificação de produtos, serviços e Sistemas de Defesa – PRODE/SD, concernentes à Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
1.8	OND 8 - Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.	ED-17 Promoção da temática de defesa na educação	AED 75 - Buscar a inserção da temática de defesa no sistema de educação nacional.	(0 ou 1)
			AED 76 - Realizar, promover e incentivar atividades de ensino relacionadas aos temas de Defesa Nacional.	(0 ou 1)
			AED 77 - Contribuir para a ampliação de programas de apoio à pesquisa científica e tecnológica relacionados aos temas de Defesa Nacional.	(0 ou 1)
			AED 78 - Apoiar as iniciativas no sentido de reconhecer o tema defesa como subárea de conhecimento junto às agências de fomento de pós-graduação.	(0 ou 1)
			AED 79 - Consolidar a Escola Superior de Guerra como uma instituição nacional acadêmica, nos campos do ensino, da pesquisa e da formação de recursos humanos sobre pensamento de defesa.	(0 ou 1)
		ED-18 Emprego da Comunicação Social	AED 80 - Desenvolver o planejamento de atividades de promoção institucional.	(0 ou 1)

1.8	OND 8 - Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.	ED-18 Emprego da Comunicação Social	AED 81 - Promover a visibilidade às ações do Setor de Defesa como fator de esclarecimento de tomadores de decisão e da opinião pública sobre os assuntos de defesa.	(0 ou 1)
1.9	OND 9 - desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis		AED 82 - Atender necessidades em produtos por parte das Forças Armadas, apoiadas em tecnologias sob domínio nacional, preferencialmente as de emprego dual (civil e militar)	(0 ou 1)
			AED 83 - Desenvolver produtos de alto conteúdo tecnológico, com envolvimento coordenado das instituições científicas e tecnológicas (ICT) civis e militares, da indústria e da universidade.	(0 ou 1)
1.10	OND 10 - estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais		AED 84 - Desenvolver aparato tecnológico e capacitação de recursos humanos das FA.	(0 ou 1)
			AED 85 - Integrar Projetos e pesquisas de interesse comum a mais de uma Força.	(0 ou 1)
			AED 86 - implementar ações que contemplem estudos, projetos, desenvolvimento de protótipos e inovação em pesquisa clínica, farmacológica e de técnicas cirúrgicas experimentais.	(0 ou 1)
			AED 87 - promover mecanismos de incentivo para a captação e permanência dos profissionais de saúde do Ministério da Defesa e das FA.	(0 ou 1)
2	ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA SETORIAL DE DEFESA			(Máximo de 6 pontos)
2.1	ASD 68 - Aprimorar o eixo operacional na área da saúde nas FFAA		AED 88 -Realizar projetos conjuntos de pesquisa, utilizando recursos humanos e infraestrutura em diferentes IES, Institutos Militares de Ensino e Pesquisa e Instituições de Ciência e Tecnologia.	(0 ou 1)

2.2	ASD 68 - Aprimorar o eixo operacional na área da saúde nas FFAA	AED 89 - capacitação de recursos humanos de saúde para emprego das tropas, em qualquer cenário ou teatro de operações, e para atendimento à população, em situações de desastre e de ameaças.	(0 ou 1)
2.3	ASD 70 - Estabelecer mecanismos de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias na área da saúde	AED 90 - Fomentar projetos de pesquisa, utilizando recursos humanos e infraestrutura em diferentes IES, Institutos Militares de Ensino e Pesquisa e Instituições de Ciência e Tecnologia.	(0 ou 1)
2.4		AED 91 - Possibilitar a obtenção de registros e patentes.	(0 ou 1)
2.5	ASD 71 - Aprimorar a interoperabilidade entre os Sistemas de Saúde do MD	AED 92 - promover a interoperabilidade entre as Forças Armadas (FA), com vistas ao preparo dos profissionais de saúde para o pronto apoio de saúde às novas ameaças epidemiológicas/emergências em saúde pública de importância nacional e internacional e para as missões sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou referentes a Grandes Eventos.	(0 ou 1)
2.6	ASD 73 - Promover o intercâmbio com instituições de saúde, civis e militares, nacionais e internacionais	AED 93 - Estabelecer parceria (redes de pesquisa e/ou consórcios interinstitucionais) entre IES, Instituições Militares de Ensino e Pesquisa, Organizações Militares de Saúde e ICTs, nacionais e internacionais.	(0 ou 1)
3	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE PESQUISA, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ENTREGAS DE INTERESSE DA DEFESA		(0 a 2)
4	RETENÇÃO DO CAPITAL INTELECTUAL NO PAÍS		(0 ou 1)
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (0 a 111 pontos)			
RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA: NOTA OBTIDA (Pontuação*100/111)			

Anexo IV – C

**CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA
(CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANIDADES)**

ASPECTOS OBSERVADOS:

Item 1 - Alinhamento com a Política Nacional de Defesa - PND e a Estratégia Nacional de Defesa - END

Aderência da proposta com a Política Nacional de Defesa - PND e a Estratégia Nacional de Defesa – END, Decreto Legislativo nº 179 de 14/12/2018. Os fatores considerados são os seguintes: (Link para acesso à Política Nacional de Defesa - PND e a Estratégia Nacional de Defesa - END: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf)

A proposta receberá 1 (um) ponto se tiver vinculação e 0 (zero) pontos se não tiver vinculação com cada Ação Estratégica de Defesa – AED.

Item 2 - Atendimento às demandas de pesquisa, formação de recursos humanos e entregas de interesse da Defesa.

A proposta receberá 1 (um) ponto por formação ou capacitação de capital humano das FA e do MD e entregas de interesse da Defesa, até o limite de 2 pontos.

Item 3 – Retenção do capital intelectual no País

A proposta receberá 1 (um) ponto se tiver vinculação e 0 (zero) pontos se não tiver vinculação profissional à empresa credenciadas pelo Ministério da Defesa como EED, ou a IES, ou IP, civil ou militar.

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

O quadro a seguir apresenta os critérios para pontuação da proposta na decisão final - Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades.

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA
(CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANIDADES)**

ITEM	RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA			NOTA
1	ALINHAMENTO À POLÍTICA E À ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA			(Máximo de 96 pontos)
1.1	OND 1 Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial	ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional	AED 1 - Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial).	(0 ou 1)

1.1	OND 1 Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial	ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional	AED 2 - Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Estratégicas (sistema de captação, tratamento e distribuição de água, geração e distribuição de energia elétrica, sistemas de transporte, produção e distribuição de combustíveis, finanças, comunicações e cibernética).	(0 ou 1)
			AED 3 - Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.	(0 ou 1)
			AED 4 - Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestrutura de interesse da defesa.	(0 ou 1)
			AED 5 - Fortalecer o Sistema Brasileiro de Inteligência.	(0 ou 1)
			AED 6 - Aprimorar a coordenação do Setor de Defesa, internamente e no nível interministerial.	(0 ou 1)
		ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	EAD 7 - Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e agressões.	(0 ou 1)
			AED 8 - Demonstrar a capacidade de contrapor-se à concentração de forças hostis nas proximidades das fronteiras, dos limites das águas jurisdicionais brasileiras e do espaço aéreo nacional.	(0 ou 1)
			AED 9 - Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o espaço cibernético, o território, as águas jurisdicionais brasileiras e outras áreas de interesse.	(0 ou 1)
			AED 10 - Incrementar as capacidades de defender e de explorar o espaço cibernético.	(0 ou 1)
			AED 11 - Incrementar a capacidade de Mobilização Nacional.	(0 ou 1)
1.2	OND 2 Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas	ED-3 Dimensionamento do Setor de Defesa	AED 12 - Estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades.	(0 ou 1)
			EAD 13 - Aparelhar as Forças Armadas com equipamentos adequados ao cumprimento de sua missão constitucional.	(0 ou 1)

1.2	OND 2 Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas	ED-3 Dimensionamento do Setor de Defesa	EAD 14 - Articular as três Forças singulares, com ênfase na interoperabilidade.	(0 ou 1)
			EAD 15 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas para emprego conjunto.	(0 ou 1)
			EAD 16 - Dar prosseguimento aos projetos estratégicos das Forças Armadas.	(0 ou 1)
			EAD 17 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas para atuar em operações interagências.	(0 ou 1)
			EAD 18 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas para contribuir na prevenção e no enfrentamento às redes criminosas transnacionais.	(0 ou 1)
			EAD 19 - Incrementar as capacidades das Forças Armadas em sua autodefesa e para contribuir com os órgãos de Proteção e Defesa Civil, na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, em eventos adversos de natureza biológica, química, radiológica ou nuclear.	(0 ou 1)
			EAD 20 - Dotar as Forças Armadas de equipamentos que privilegiem o conceito de letalidade seletiva, estimulando o desenvolvimento e a fabricação nacionais.	(0 ou 1)
		ED-4 Capacitação e dotação de recursos humanos	AED 21 - Adequar a composição dos efetivos do Setor de Defesa, com base em uma política de racionalização dos recursos humanos.	(0 ou 1)
			AED 22 - Manter os efetivos adequadamente preparados.	(0 ou 1)
			AED 23 - Buscar a criação da carreira civil de defesa.	(0 ou 1)
			AED 24 - Valorizar a profissão militar e a carreira civil de defesa.	(0 ou 1)
		ED-5 Regularidade orçamentária	AED 25 - Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 26 - Buscar a vinculação orçamentária e financeira de percentual adequado do PIB em gastos com defesa.	(0 ou 1)

1.2	OND 2 Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas	ED-6 Desenvolvimento da capacidade de mobilização nacional	AED 3 - Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.	(0 ou 1)
			AED 4 - Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestrutura de interesse da defesa.	(0 ou 1)
			AED 27 - Aperfeiçoar o Serviço Militar.	(0 ou 1)
			AED 28 - Preparar e manter reservas em condições de expandir a capacidade de combate das Forças Armadas.	(0 ou 1)
			AED 29 - Catalogar as capacidades de infraestruturas necessárias por meio da mobilização de pessoal, material e serviços, para complementar a logística militar.	(0 ou 1)
			AED 30 - Aperfeiçoar o gerenciamento e a capacitação técnica das instalações industriais das Forças Armadas.	(0 ou 1)
1.3	OND 3 Salvar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior	ED-2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	AED 31 - Desenvolver capacidades para preservar nacionais em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.	(0 ou 1)
			AED 32 - Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na presteza e na permanência.	(0 ou 1)
			AED 33 - Incrementar a participação das Forças Armadas em exercícios operacionais com outros países.	(0 ou 1)
			AED 34 - Promover o adestramento, a atualização tecnológica dos meios materiais e doutrinária dos recursos humanos, para a participação das Forças Armadas em operações internacionais.	(0 ou 1)
			AED 35 - Desenvolver capacidades de manter a segurança das linhas de comunicação marítimas onde houver interesses nacionais.	(0 ou 1)
		ED-7 Emprego de ações diplomáticas relacionadas à defesa	AED 36 - Incrementar o relacionamento com o Setor de Defesa de outros países.	(0 ou 1)
			AED 37 - Incrementar as ações de presença naval em apoio às ações de diplomacia.	(0 ou 1)

1.4	OND 4 Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais	ED-8 Incremento da presença do Estado em todas as regiões do País	AED 27 - Aperfeiçoar o Serviço Militar	(0 ou 1)
			AED 38 - Intensificar a presença do Setor de Defesa nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica.	(0 ou 1)
			AED 39 - Intensificar a contribuição do Setor de Defesa para a integração da região Amazônica.	(0 ou 1)
		ED-9 Adoção de medidas educativas	AED 40 - Contribuir para a ampliação de programas educacionais que visem à promoção da cidadania.	(0 ou 1)
			AED 41 - Intensificar as ações de comunicação social voltadas para a identidade nacional.	(0 ou 1)
		ED-10 Contribuição para a atuação dos órgãos federais, estaduais e municipais	AED 42 - Capacitar as Forças Armadas para cooperar com os órgãos públicos.	(0 ou 1)
			AED 43 - Promover a interação e a cooperação entre os diversos órgãos da Administração Pública responsáveis pelas correspondentes áreas de segurança nas as instâncias dos três poderes, aprimorando os processos de coordenação afins.	(0 ou 1)
1.5	OND 5 Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais	ED-11 Promoção da integração regional	AED 44 - Estimular o desenvolvimento de uma identidade sul-americana de defesa.	(0 ou 1)
			AED 45 - Intensificar as parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio militar com as Forças Armadas dos países da União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.	(0 ou 1)
			AED 46 - Incrementar a participação brasileira no Conselho de Defesa Sul-Americano – CDS/UNASUL.	(0 ou 1)
		ED-12 Promoção da cooperação internacional	AED 47 - Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.	(0 ou 1)
			AED 48 - Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.	(0 ou 1)
			AED 49 - Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.	(0 ou 1)
			AED 50 - Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.	(0 ou 1)

1.5	OND 5 Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais	ED-12 Promoção da cooperação internacional	AED 51 - Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.	(0 ou 1)
		ED-13 Atuação em organismos internacionais	AED 50 - Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.	(0 ou 1)
			AED 52 - Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.	(0 ou 1)
			AED 53 - Aperfeiçoar o adestramento de civis e militares para participação em operações internacionais.	(0 ou 1)
1.6	OND 6 Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.	ED-14 Atuação com base no multilateralismo	AED 52 - Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais.	(0 ou 1)
			AED 53 - Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.	(0 ou 1)
		ED-12 Promoção da cooperação internacional	AED 47 - Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.	(0 ou 1)
			AED 48 - Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.	(0 ou 1)
			AED 49 - Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.	(0 ou 1)
			AED 50 - Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.	(0 ou 1)
			AED 51 - Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.	(0 ou 1)
		ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional	AED 1 - Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial).	(0 ou 1)

1.6	OND 6 Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.	ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional	AED 2 - Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Estratégicas (sistema de captação, tratamento e distribuição de água, geração e distribuição de energia elétrica, sistemas de transporte, produção e distribuição de combustíveis, finanças, comunicações e cibernética).	(0 ou 1)
			AED 3 - Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.	(0 ou 1)
			AED 32 - Incrementar a capacidade expedicionária, com foco na presteza e na permanência.	(0 ou 1)
1.7	OND 7 Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa.	ED-15 Promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa	AED 25 - Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 26 - Buscar a vinculação orçamentária e financeira de percentual adequado do PIB em gastos com defesa.	(0 ou 1)
			AED 56 - Estimular projetos de interesse da defesa que empreguem produtos e tecnologias duais.	(0 ou 1)
			AED 57 - Aprimorar os regimes legal, regulatório e tributário especiais para a Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 58 - Estabelecer planos de carga para atendimento do Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa – PAED e para sustentação da Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 59 - Privilegiar aquisições governamentais conjuntas de interesse da defesa.	(0 ou 1)
			AED 60 - Aprimorar os mecanismos de financiamento para a Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 61 - Estender as prerrogativas da Base Industrial de Defesa para os produtos ou sistemas destinados à segurança pública.	(0 ou 1)
			AED 62 - Promover as exportações da Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 63 - Promover o aumento de conteúdo local nos produtos da Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
			AED 64 - Estimular a obtenção de compensação comercial, industrial e tecnológica nas aquisições do exterior.	(0 ou 1)

1.7	OND 7 Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa.	ED-15 Promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa	AED 65 - Promover a coordenação dos processos de certificação de produtos, serviços e Sistemas de Defesa – PRODE/SD, concernentes à Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)
		ED-16 Fortalecimento da Área de Ciência e Tecnologia de Defesa	AED 66 - Promover o desenvolvimento de tecnologias críticas para a defesa.	(0 ou 1)
			AED 67 - Aprimorar o modelo de integração da tríade Governo/Academia/Empresa.	(0 ou 1)
			AED 68 - Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear.	(0 ou 1)
		ED-16 Fortalecimento da Área de Ciência e Tecnologia de Defesa	AED 69 - Promover o desenvolvimento da tecnologia cibernética.	(0 ou 1)
			AED 70 - Promover o desenvolvimento de sistemas espaciais.	(0 ou 1)
			AED 71 - Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias de interesse da defesa.	(0 ou 1)
			AED 72 - Utilizar encomendas tecnológicas para promover o aumento do conteúdo tecnológico nacional dos produtos de defesa.	(0 ou 1)
			AED 73 - Promover a formação em ciências básica e aplicada, privilegiando-se a aproximação da produção científica com as atividades relativas ao desenvolvimento de análises estratégicas, ao desenvolvimento tecnológico da Base Industrial de Defesa e ao aprimoramento dos instrumentos de gestão e aperfeiçoamento de doutrinas operacionais.	(0 ou 1)
			AED 74 - Promover a integração do Setor de Defesa nas áreas de metrologia, normalização e de certificação de produtos, serviços e Sistemas de Defesa – PRODE/SD, concernentes à Base Industrial de Defesa.	(0 ou 1)

1.8	OND 8 - Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.	ED-17 Promoção da temática de defesa na educação	AED 75 - Buscar a inserção da temática de defesa no sistema de educação nacional.	(0 ou 1)
			AED 76 - Realizar, promover e incentivar atividades de ensino relacionadas aos temas de Defesa Nacional.	(0 ou 1)
			AED 77 - Contribuir para a ampliação de programas de apoio à pesquisa científica e tecnológica relacionados aos temas de Defesa Nacional.	(0 ou 1)
			AED 78 - Apoiar as iniciativas no sentido de reconhecer o tema defesa como subárea de conhecimento junto às agências de fomento de pós-graduação.	(0 ou 1)
			AED 79 - Consolidar a Escola Superior de Guerra como uma instituição nacional acadêmica, nos campos do ensino, da pesquisa e da formação de recursos humanos sobre pensamento de defesa.	(0 ou 1)
		ED-18 Emprego da Comunicação Social	AED 80 - Desenvolver o planejamento de atividades de promoção institucional.	(0 ou 1)
			AED 81 - Promover a visibilidade às ações do Setor de Defesa como fator de esclarecimento de tomadores de decisão e da opinião pública sobre os assuntos de defesa.	(0 ou 1)
2	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE PESQUISA, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ENTREGAS DE INTERESSE DA DEFESA			(0 a 2)
3	RETENÇÃO DO CAPITAL INTELECTUAL NO PAÍS			(0 ou 1)
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (0 a 99 pontos)				
RELEVÂNCIA PARA A ÁREA DE DEFESA: NOTA OBTIDA (Pontuação*100/99)				